

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

O PROGRAMA CÂMARA NO SEU BAIRRO E A ÁGORA GREGA:

UMA LEITURA SOBRE A PARTICIPAÇÃO LOCAL

E O EMPODERAMENTO POPULAR

São Paulo

2017

**FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR CÂMARA NO SEU BAIRRO E A ÁGORA GREGA: UMA LETTURA SOBRE A
PARTICIPAÇÃO LOCAL E EMPODERAMENTO POPULAR 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

**O PROGRAMA CÂMARA NO SEU BAIRRO E A ÁGORA GREGA: UMA LEITURA
SOBRE A PARTICIPAÇÃO LOCAL E O EMPODERAMENTO POPULAR**

Monografia apresentada à Escola do
Parlamento da Câmara Municipal de
São Paulo como requisito parcial para
aprovação no curso de Pós-Graduação
Lato Sensu “Legislativo e Democracia
no Brasil”

Orientador: Dr. Christy Ganzert Pato

São Paulo

2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESCOLA DO PARLAMENTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

**O PROGRAMA CÂMARA NO SEU BAIRRO E A ÁGORA GREGA: UMA LEITURA
SOBRE A PARTICIPAÇÃO LOCAL E O EMPODERAMENTO POPULAR**

Média da avaliação da banca examinadora.

Nota Final:

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

ORIENTADOR: DR. CHRISTY GANZERT PATO

DEDICATÓRIA

À Thais, minha mulher, amiga e
inspiradora, que me motiva mais do
que pode imaginar...

AGRADECIMENTOS

É inestimável a dedicação dada pelos professores para que a Turma 2015-2016 recebesse conteúdo de alta qualidade. Meus cumprimentos a todos da Escola do Parlamento em nome do professor Rogério. Só minha incompetência e incapacidade limitam essa obra.

O esforço e a organização da professora Carminha em buscar atualização e responder a questões que, por diversas vezes, eram até esquecidas pelos alunos...

Ao professor Marcello, que com vivacidade, tornou o tema geral menos árido e mais próximo da vida cotidiana.

À preocupação e vigor da professora Ana Maria em atender incansavelmente tantas quantas foram as repetidas dúvidas. No final, mesmo com minha lentidão, espero ter entendido.

Às sugestões da professora Malu, com comentários pontuais. Foram cirúrgicas as ideias acerca de participação e o interesse em se fazer útil às necessidades de cada aluno.

À paciência do professor Christy, que suportou meu descompasso com prazos e as confusões que fiz. Toda e qualquer falha são obviamente culpas minhas.

Meu agradecimento à Câmara Municipal por oferecer uma experiência como esta.

Estendo minha gratidão a dois ex-colegas de trabalho em particular, Alexandre de Paulo e Paulo Manso. Ambos apostaram e acreditaram em meu potencial. Obrigado.

Também sou agradecido aos atendentes e bibliotecários das bibliotecas públicas Mario de Andrade, Visconde de Taunay e Paulo Duarte, pela presteza em colaborar com minhas pesquisas.

E acima de tudo, meu coração é extremamente grato ao Deus Pai de Jesus Cristo, que é cheio de bondade o tempo todo e em todo o tempo. Soli Deo Gloria.

*“A democracia é o pior dos regimes políticos,
mas não há nenhum sistema melhor que ela.”*

Winston Churchill

RESUMO

Democracia e participação popular se tornaram uma dupla de elementos basilares na vida política da contemporaneidade. Contudo, a história aponta uma lacuna secular acerca desse tema. Porém, um paradigma que perdura é o regime grego. A Ágora de Atenas se firma como a gestão direta do cidadão, em igualdade de poder, com capacidade de influenciar no governo. Distante no tempo e no espaço, vê-se o programa municipal “Câmara no Seu Bairro”. Entre os 12 mil participantes presentes nas audiências, foram dadas condições de uso de tribuna, de propor projetos e/ou requerimentos correspondentes aos interesses por soluções de problemas e/ou de busca por melhorias. A iniciativa inédita do legislativo paulistano, realizada em 2015, reproduziu o modelo de debate do Plenário nas sessões públicas feitas nas 32 subprefeituras, com, inclusive, a montagem do cenário da Casa em cada um dos eventos.

O cerne investigativo deste projeto, portanto, é avaliar a ação do legislativo como experiência e como instrumento de participação popular em uma democracia representativa de uma sociedade plural, complexa e dinâmica na metade da primeira década do século 21. Foi elaborado, após diálogo com a Câmara Municipal de São Paulo e coleta de informações de munícipes que participaram de pelo menos uma das sessões.

No geral, observa-se que a iniciativa do legislativo paulistano contribui para o empoderamento e engajamento dos munícipes (via exercício da política e da cidadania), para a democratização dos instrumentos de participação popular, sem, no entanto, significar prejuízo para o papel da edilidade nem para a função do edil. Eis, assim, poucas mas suficientes razões a fim de se valorizar o programa, aperfeiçoá-lo e mantê-lo como canal positivo também ao próprio Legislativo, poder este que está mais próximo dos cidadãos e de seus eleitores.

Palavras-chave: Câmara no Seu Bairro; participação popular; poder local; democracia participativa; movimento social; empoderamento.

ABSTRACT

Democracy and popular participation have become a pair of basic elements in contemporary political life. However, history points to a secular gap on this theme. Even so, a paradigm that endures is the Greek regime. The Agora of Athens is established as the direct management of the citizen, in equality of power, with capacity to influence in the government.

Distant in time and space, we have the municipal program “Câmara no Seu Bairro”. Among the 12,000 participants attending the hearings, conditions were given for the use of tribunals, to propose projects and / or applications corresponding to the interests of problem solving and / or search for improvements. The unprecedented initiative of the São Paulo legislature in 2015 reproduced the Plenary debate model in the public sessions held in the 32 subprefeituras, with the setting of the House scenario in each of the events.

The research center of this project is to evaluate the action of the legislature as an experience and as instrument of popular participation in a representative democracy of a pluralistic, complex and dynamic society in the middle of the first decade of the century 21. It was elaborated after a dialogue with the São Paulo City Council and collection of information from citizens who participated in at least one of the sessions.

In general, it is observed that the initiative of the São Paulo legislature contributes to the empowerment and engagement of citizens (through the exercise of politics and citizenship), for the democratization of instruments of popular participation, without, however, affecting the role nor the function of the edil. Here, then, there are few but sufficient reasons to appreciate the program, to improve it and to keep it as a positive channel also to the Legislative itself, a power that is closer to the citizens and their constituents.

Keywords: Câmara no seu bairro; popular participation; local power; participatory democracy; social movement; empowerment.

LISTA DE SIGLAS

CMSP – Câmara Municipal de São Paulo

CSB – Câmara no Seu Bairro

LOM – Lei Orgânica Municipal

PUC – Pontifícia Universidade Católica

SciELO – *Scientific Eletronic Library Online*

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE AUTORAL E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Francisco José da Silva Junior, declaro ser o autor desta Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo para o Curso de Pós-Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” e que qualquer assistência recebida em sua preparação está divulgada no interior da mesma. Declaro também que citei todas as fontes das quais obtive dados, ideias ou palavras, usando diretamente aspas (“ ”) ou parafrazeando, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravações ou quaisquer outros tipos. Declaro por fim, que este trabalho poderá ser publicado por órgãos de interesse público. Declaro que o presente trabalho está de acordo com a Lei 9610 de fevereiro de 1998, que recebi da Instituição, bem como de seus professores, a orientação correta para assim proceder. Em ambos os casos responsabilizo-me exclusivamente por quaisquer irregularidades.

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

Francisco José da Silva Junior

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. DEMOCRACIA: UMA ABORDAGEM PRELIMINAR	15
1.1. Termos e conceitos	18
1.2. Quem é o povo (de lá e daqui)?	20
1.3. Vizinha grega, a República romana	21
1.4. Atenas e São Paulo: além da distância tempo-espaço e cultura	23
2. O PROGRAMA CÂMARA NO SEU BAIRRO: NOVO CANAL PARA O MUNÍCIPE PAULISTANO	28
2.1. Abordagem primária da capacidade de “empoderamento” do programa	31
3. A PARTICIPAÇÃO NO CÂMARA NO SEU BAIRRO A PARTIR DO OLHAR DE CAROLE PATEMAN	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
BIBLIOGRAFIA	

INTRODUÇÃO

O interesse pelo assunto ora analisado se fundamenta na observação da existência de uma possível mudança no *modus operandi* da política local de São Paulo a partir da manifestação popular no modo de fazer política pública propiciado pelo programa do legislativo municipal “Câmara no seu Bairro”, durante o exercício de 2015.

Inspirada pela experiência da Eclésia grega, da qual a Ágora, por certo, sua mais notória figura alegórica, a pesquisa pretende avaliar a leitura da aproximação entre legisladores municipais e a população paulistana, no ambiente da democracia representativa brasileira, através do programa “Câmara no seu Bairro”. O objetivo principal é questionar se a proposta local constituiu e construiu alguma forma de gestão participativa (direta ou indireta) na e/ou para a política pública da capital paulista, tal qual, a prática democrática de debate público e cidadão adotada no espaço da Ágora de Atenas, na Grécia Antiga.

Diante disto, indaga-se: Qual seria a contribuição (se houver) desta proposta da Câmara Municipal de São Paulo ao exercício da democracia brasileira e, em particular, ao que é restrito ao praticado no ambiente do município paulistano?

Os referenciais teóricos para as leituras sobre democracia direta e moderna, participação social e popular na gestão da política pública serão os textos apontados na bibliografia básica registrada abaixo, em especial, se destacam as obras de Leonardo Avritzer e de Carole Pateman.

O estudo em questão analisa a temática das propostas sugeridas pela população, todas elas listadas pela Câmara Municipal, e busca verificar possíveis desdobramentos das contribuições cidadãs.

Em levantamento bibliográfico realizado em alguns dos principais bancos de dados acadêmicos (SciELO e de teses da USP, PUC-SP e Mackenzie), entre as mais de 270

obras verificadas, observou-se que o programa “Câmara no seu Bairro” (CSB) ainda não fora contemplado pelo escrutínio da academia. Contudo, o tema “participação popular” (viés principal do trabalho proposto), no que se refere exclusivamente à cidade de São Paulo, aparece com maior destaque sob as perspectivas do Orçamento Participativo e dos Conselhos Municipais – em particular, os de Saúde –, e há contribuições também acerca de Democracia Participativa, Iniciativa Popular e Movimento de Consulta Popular.

Posto isso, faz-se necessária uma interpretação dessa iniciativa inédita do legislativo paulistano à luz de referenciais de participação popular como atuação no fomento do engajar cidadão na vida política local do diálogo com a vereança nesse processo social.

Para suprir carência de dados, foi elaborado pelo pesquisador, após diálogo com a Casa, levantamento para coletar informações de alguns munícipes que participaram de ao menos uma sessão, e que consistiu em dez perguntas enviadas aos participantes por correio eletrônico pela Câmara. O trabalho aproveitará o total (em percentuais), pois o volume geral foi baixo (48 respondentes). Serão analisados ainda dados das avaliações de algumas subprefeituras acerca dos atendimentos prestados pelo “Câmara no Seu Bairro” e também informações sobre a cifra relativa aos repasses de emendas referente ao programa e destinadas às subprefeituras a fim de executar melhorias (de acordo com queixas e solicitações de munícipes), e da composição do cenário para a realizações das audiências.

1. DEMOCRACIA: UMA ABORDAGEM PRELIMINAR

“A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido.”

Sérgio Buarque de Holanda¹

A presença da democracia na maioria dos países do mundo² torna quase axiomático falar desse regime. É como se tal tipo de experiência fosse unânime e inquestionável. Diferentemente disso, porém, a democracia apresenta face (re)nascida, via urnas e direitos dos indivíduos³, há poucos séculos⁴. É uma difícil tarefa explorar a problemática acerca de sua aplicação, de sua definição e do seu surgimento⁵. No entanto, o ponto de partida para se debruçar sobre esse tema é vasculhar o universo helênico, mais precisamente a Atenas da Antiguidade, pois lá melhor se manifestou e se teorizou a esse respeito, como afirma o historiador especializado no tema Moses Finley (1988).

Na cidade ateniense, em particular entre os séculos VIII e V a.C., a democracia acontece em meio à vida cotidiana. Os homens da Grécia Antiga pensavam e viviam política e o regime democrático (idem) e por isso aquele período permanece até hoje como “uma espécie de farol⁶” (CORTELLA; RIBEIRO, 2015, p.35) à reflexão para a ciência política mesmo a atual. Porque a democracia não é tão-somente uma abstração e/ou um fato político, e/ou um fato social que, sob esse olhar, seria algo estático. É sim, antes, processo que se desenrola na história entre, pela e a partir da sociedade, esta última sendo composta de seres

¹ HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 (p.160).

² Segundo indicador criado pela revista *The Economist*, pouco mais da metade dos 167 países (79 nações) viviam sob o regime democrático em 2015 <<http://democracyranking.org/wordpress/rank/democracy-ranking-2015>> Acesso em 4. dez. 2016.

³ Held destaca que a “noção liberal moderna de que os seres humanos são ‘indivíduos’ com ‘direitos’ (...) não pode ser traçada diretamente a Atenas” (1987, p.15). Isso realça uma das diferenças marcantes entre a “democracia dos antigos” e a “democracia moderna”, como analisa Finley (1988) em sua obra.

⁴ Até o início do século 18 quase ninguém registrou pontos de vista que consideravam a “democracia uma forma desejável de organizar a vida política” (HELD, 1987, p.32).

⁵ Etimologicamente, o termo grego significa, basicamente, povo (*demos*) e poder (*kratos*), então, “poder do povo”. Daí, as pedras no caminho se fazem enxergar, pois, a expressão avança sobre questões complexas (quem é e quem pertence ao “povo”?, p.e.). Mais será dito adiante.

⁶ Finley menciona postura positiva de John Stuart Mill acerca da experiência grega (FINLEY, 1988, p.43-5).

políticos (SILVA, 2002, p.43). O filósofo Aristóteles já via o homem como necessariamente político, por ser sociável (sendo a sociedade, então para ele, uma família de famílias) e ligado um ao outro pela palavra (o que chamaríamos contemporaneamente de linguagem e comunicação). Mas o regime ateniense do povo comum, no entanto, excluía mulheres e escravos⁷, porque ambos seriam “naturalmente inferiores” segundo o sistema aristotélico⁸, que dista consideravelmente das práticas atuais.

Observando a condução de Atenas, Platão criticou a democracia e desenvolveu outros três tipos de regimes. Para ele, o governo deveria ser comandado por um pequeno grupo, quer no formato de “timarquia” (aristocracia militar), “oligarquia” (governo da elite, os ricos) ou “tirania” (governo de um ditador). A crítica do filósofo era que a democracia “trata todos os homens como iguais, sejam eles iguais ou não” e garante que ‘cada indivíduo é livre para fazer o que quiser’” (HELD, 1987, p.27-8), e, essas características, prejudicam-na. Xenofonte acreditava estar a democracia “intimamente conectada ao que poder-se-ia chamar de tirania dos cidadãos”, por propiciar votação que, levada a termo por somente uma parte, excluiria a maioria da população (idem, p.23). E Aristóteles vê a democracia como “reflexo e uma forma degradada da *politéia*, do que se poderia traduzir como a ‘boa cidade’” (SARTORI, 1994, p.41). O filósofo grego temia um governo pelos interesses dos pobres⁹ em lugar de ser pelos pobres (FINLEY, 1988, p.26).

⁷ Segundo Held (1987), a estimativa era de que a maioria da população de Atenas era de escravos (três para cada dois indivíduos livres), variando em um contingente entre 80 mil e 100 mil pessoas escravizadas.

⁸ Em *A Política* (Livro I, Capítulos 2 e 4), o filósofo aplica analogia entre fêmeas do Reino Animal para estabelecer que os machos e, com isso os homens (machos humanos), devem por *natureza* governar. Em relação aos escravos, a analogia é de semelhante submissão natural (o corpo que depende da alma ou um membro que depende do organismo). Quaisquer posições fora disso são consideradas pelo estagirita como aberração, já que alguns, “ao nascer, se veem destinados a obedecer; outros, mandar” (Livro I, Capítulo 2).

⁹ Algo que aconteceu durante a Guerra do Peloponeso, quando a sociedade passou a sofrer prejuízos a fim de que Atenas se mantivesse no combate, pois isso agradava à classe plebeia. Esse conflito pôs fim ao regime democrático ateniense dando lugar ao governo dos “Trinta Tiranos” (FUNARI, Pedro Paulo. *Guerra do Peloponeso*. In: MAGNOLI, Demétrio. *História das Guerras*. São Paulo: Contexto, 2006).

Held (1987) e Finley (1988) citam detalhes da constituição da assembleia ateniense, reunião realizada mais de 40 vezes por ano com quórum de 6 mil homens, mínimo requerido para execução adequada ou válida das transações. A votação visava sempre a unanimidade por parte dos cidadãos. Essa cidadania era restrita a homens nobres atenienses autóctones livres com mais de 20 anos.

Um conselho composto de 500 cidadãos era responsável pela organização e proposição de decisões públicas. Esse órgão era auxiliado por um comitê, formado por 50 homens. A presidência desse grupo era rotativa e durava apenas um dia. O espaço para manipulação era quase inexistente, pois o voto dos membros da Ágora não necessariamente acompanhava o de uma liderança circunstancial. Os integrantes de famílias ricas, com tempo para tratar de seus interesses mediante a escravatura¹⁰ e estabelecer contatos, eram quem dominavam a assembleia e o conselho.

A condução da democracia ateniense era direta, com sessões públicas, ou seja, aberta a todo o cidadão, e com a gestão da maioria dos cargos definida por sorteio. Assim, conforme se vê na fórmula clássica elaborada pelo 16º presidente dos Estados Unidos, Abraham Lincoln¹¹, havia, respectivamente, o “pelo povo” e o “do povo” em prática¹².

Cada cidadão de Atenas representava politicamente a si mesmo e era apto para assumir cargos e responsabilidades na administração pública (FINLEY, 1988). A democracia antiga acontece diretamente com o povo na praça (a Ágora), embora, pelas mãos de uma “elite minoritária” (idem, p.28). Mas, e mesmo assim, omitir-se de participar da vida pública é

¹⁰ Finley ressalva que apontar a escravidão em Atenas como um dos fatores estruturais da sociedade grega e, portanto, condicionante da prática da democracia, não basta para transformar a circunstância em “experiência irrelevante”. A elite que compunha o *demos* era acompanhada de maneira inédita por outras classes sociais, como artesãos, camponeses e comerciantes (1988, p.28-9).

¹¹ SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1994 (p.56).

¹² Postos militares eram exatamente a exceção à norma (FINLEY, 1988, p.32), em razão da competência necessária para o exercício das funções. Aristóteles vê na eleição por sorteio certa tensão tanto para a democracia quanto para a oligarquia aristocrática (*A Política*, Livro II, Capítulo 3).

vergonhoso, porque esse sistema exige a presença e a manifestação do povo enquanto povo para ser o que se é de fato e de direito: povo. A política é, portanto, consequência dessa associação racional para um bem maior (*eudaimonia*, o estado de bem-estar, em grego). “A participação política¹³ de que todo ser humano tem necessidade, e que por isso é direito e dever de todos, é aquela voltada para a consecução do bem comum” (DALLARI, 1983, p.91). A vida da cidade (*pólis*) onde estão aqueles que buscam promover esse bem.

1.1. Termos e conceitos

A premissa de que democracia¹⁴ é o poder do povo é algo difícil de defender (SARTORI, 1994, p.41). Bonavides (2015) aponta que trazer o significado do termo das sombras do passado serve para observar que a expressão sofreu e sofre “abusos e distorções” (p.287). O princípio basilar permanente nas análises verificadas é o que declara que o povo escolhe e controla quem governa (RIBEIRO, 2008), sendo isso um fundamento do regime. O conceito, nesta ótica, não é que o povo seja quem necessariamente administra, prática que vigora na democracia representativa adotada atualmente mundo afora¹⁵.

A experiência democrática na Antiguidade consistia em uma vida devotada totalmente àquilo que era público (BONAVIDES, 2015, p.288). Essa condição para os atenienses era resultado da relação entre Estado e cidadão, pois este último recebia tudo do

¹³ Moroni (2009) aponta que os direitos à participação (votar e ser votado) “não são suficientes para a cidadania hoje” (p.112) e para o exercício desses direitos, conforme reforça o artigo XXI da Declaração Universal dos Direitos da Humanidade. Para ele, a participação se apresenta em duas frentes: política e pedagógica. “A participação é um processo educativo-pedagógico” (ibidem). E só existe de verdade “quando ela for real, assegurando a todos e a cada um a possibilidade de influir nas decisões políticas” (DALLARI, 1983, p.94). Essa ideia é semelhante à defendida por Carole Pateman, cujos argumentos serão observados mais adiante.

¹⁴ Ao falar de democracia, Bobbio (1988) traz o conceito de “omnicracia”. Seria um governo, de fato, de todos, contudo, o autor mesmo vê esse regime como “um limite ideal” (p.24). Algumas notas acerca dessa utopia, percebida na democratização, serão vistas nas páginas a seguir.

¹⁵ Silva (2002) vai dizer que esse tipo de democracia é aquele em que o povo participa indiretamente. Permanece como fonte primária do poder, porém não gere o Estado. O autor aponta, ainda, que a democracia representativa é que gera a noção de cidadania e, por isso, é um propulsor a fortalecer a democracia participativa (p.47).

primeiro e, daí, tudo devia a ele. Desta forma, é inimaginável a dissociação da vida pública e da vida privada (idem, p.289-90). É e tem de ser da natureza do cidadão¹⁶ o participar na gestão pública, declara o estagirita no Livro II de “A Política” (bem diferente do raciocínio de afastamento presente em parcela de pessoas da sociedade pós-moderna¹⁷). A atenção a pontos desse escrito merece algumas linhas neste trabalho.

A condução das questões da *pólis* demandava energia dos gregos, já que o governo da *Ágora* aglutinava o que consideramos os três Poderes. E, para que os membros pudessem realizar as tarefas, gozavam de igualdade perante a lei (isonomia), de livre acesso às funções públicas (isotimia) e de liberdade de expressão (isagoria), conforme expõe Bonavides (2015). Esse vínculo está presente no que se percebe ser a ligação imbricada em Aristóteles de cidadão-cidade.

O filósofo argumenta que o Estado se firma antes da própria família, pois o todo é maior que suas partes (“A Política”, Livro I), e toda a atividade pensada e realizada pelo cidadão precisa, necessariamente, visar a cidade como seu objeto e objetivo último (Livro III). A cidadania¹⁸ só existe por ser uma “multidão de cidadãos” e estes só são cidadãos porque a “especial característica” é a de poder participar da administração da justiça e de cargos públicos. Por outro lado o pensador grego está consciente de que nenhuma cidade é composta exclusivamente tão somente de homens virtuosos (idem), e, conseqüentemente, engajados. Outro impeditivo mencionado é a demografia.

Uma *pólis* com população numerosa seria praticamente impossível de ser bem governada (Livro IV, Capítulo 4) – realidade conhecida no mundo moderno – por ser essencial ao regime a discussão política (deliberação) dos assuntos da cidade (Livro IV,

¹⁶ Apesar da palavra de origem latina concebida a partir da experiência romana de República utilizada aqui, vale a fim de expor o princípio grego (RIBEIRO, 2001, e RIBEIRO, 2008).

¹⁷ Mais será dito a respeito adiante.

¹⁸ “Cidadão, segunda nossa definição, é o homem vestido de um certo [*sic*] poder” (A Política, Livro III, Capítulo 1).

Capítulo 12). Por isso, diz o pensador que a conservação de um governo democrático é uma das tarefas mais trabalhosas ao povo grego (Livro VII, Capítulo 3).

1.2. Quem é o “povo” (de lá e daqui)?

Sartori (1994) apresenta seis abordagens para o conceito de povo (*demos*). Sendo elas: o significado literal (“todo o mundo”), grande parte indeterminada (“muitos”), classe inferior, entidade indivisível (“um todo orgânico”), parte maior (“princípio da maioria absoluta”), e parte maior (“princípio da maioria limitada”). A exclusão de algumas está clara ao ser lembrado que nem escravos, mulheres e menores de 18 anos recebiam direito de cidadania, como se apontou anteriormente. A este propósito, o estudioso italiano lembra que a ideia “democracia” nasce da referência de uma “comunidade pequena e estreitamente unida operando no ato como um organismo decisório coletivo” (idem, p.46). O povo na Atenas da Antiguidade era moldado por homens livres e de posses, embora esse conceito, assim como o de cidadania, já observado, esteja mais ligado a Roma (BOBBIO, 2010, p.986).

A disparidade entre a Grécia Antiga e o mundo atual (étnica, geográfica e economicamente, por exemplo) torna mais complexa a busca por definir mais restritamente quem compõe hoje esse povo¹⁹, um grupo amorfo e sem identidade precisa (BONAVIDES, 2015; FINLEY, 1988; RIBEIRO, 2008). Pois, “quanto maior a sociedade política, tanto menos o conceito de povo pode designar uma comunidade concreta e tanto mais passa a conotar uma ficção jurídica ou, de qualquer forma, um construto extremamente abstrato” (SARTORI, 1994, p.46). Isso desemboca na experiência das cidades modernas que são

¹⁹ Kelsen (2000) argumenta que olhar o povo a partir de quem é comandado foge ao ideal da democracia, forma de governo em que o povo é que comanda, diz o autor (p.38). Ele considera que a noção de povo não existe mais, antes há uma massa de indivíduos que se agrupa na democracia atual e manifesta seu desejo mais diretamente via partidos (p.42).

cosmopolitas e *megapólis* (de onde nasce o termo megalópolis), diluindo totalmente a dimensão que era vista na Grécia (ibidem). O relacionamento individualista com o Estado na sociedade pós-moderna de massa, fruto de um processo avançado de modernização, segundo Bobbio (2010, p.1.211), põe mais dificuldade à equação por tender a isolar e tolher o cidadão, fazendo-o um ser solitário e silencioso (OLIVA, 2000). O poder de governo ainda provém atualmente desse indistinto povo, mas este está mais distante do exercício dele em si, pois sua vontade é mediada pela representação²⁰, que não é restrição para a participação, característica inerente ao indivíduo.

1.3. Vizinha grega, a República romana

Irmã da democracia da Grécia Antiga é a República de Roma. Pedra fundamental no conceito republicano é o de não estabelecer quem manda, mas para que manda (RIBEIRO, 2001, p.18). Uma perspectiva que leva à finalidade e torna o poder um tipo de ferramenta para o bem comum, para a busca da vantagem do coletivo, pilar da República. Ausente na história mundial, essa ideia volta também a aparecer há alguns séculos, especificamente na Europa do século 16.

De acordo com Ribeiro (2001), duas definições podem ser dadas à República. O primeiro sentido é mais amplo, sendo um “modo de exercer o poder, favorável à coisa pública”, o que abarca a etimologia latina do termo (*res publica*, a coisa pública). Já o segundo significado é o de poder popular estabelecido via eleições (idem, p.25). A fórmula republicana adotada atualmente implica em promover eleições e separar o bem público daquele do governante, porém conta com “uma participação do povo bem menor do que haveria em Atenas e uma entrega de si bem inferior à que ocorreria em Roma” (p.59). Para ser

²⁰ Nesta acepção, povo se aproxima mais de ser um sinônimo de eleitorado (FARHAT, 1996, p.766).

República, o próprio público precisa estar no controle. “A república [*sic*], como coisa pública, só pode adequadamente resultar de eleições. Ela necessita da democracia” (p.66). Entretanto, por ser considerado um peso uma vivência conforme a coletividade, o cuidado da coisa pública é substituído pela vida privada e, por vezes, com desvio de conduta, onde um bem público se encontra sob posse ou usufruto de um particular (*idem*). Isso cria um fosso entre aquilo que é a vida privada e a vida comunitária, o que Oliva (2000) chama por diversas vezes de “solidão da cidadania”.

Na visão desse autor, tal sentimento-comportamento se faz perceber principalmente nas relações com “superiores hierárquicos” e “autoridades constituídas”, onde estes tratam o indivíduo como meio para um fim enquanto os relacionamentos sociais deveriam, na verdade, ser exercícios e caminhos à plena cidadania das pessoas, porque tal qualidade é resultado de uma construção social, e, portanto, plural (p.16). É também um posicionamento que favorece a felicidade íntima, o bem-estar (*eudaimonia*) individual, como meta singular em detrimento da mesma qualidade no âmbito do coletivo, do grupo²¹ (p.21-2).

Em suma, o empecilho é o egoísmo, que “coisifica” os outros e as relações, não o individualismo²², declara o filósofo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (*idem*, p.48-9). A jornada inversa e eficaz está na aceitação de si e do outro, óbvia e primariamente, como pessoa com direitos e encerra a ditadura do domínio do mais forte em prol da humanização (p.51). A República é alicerce da relação entre cidadãos, condicionada aos papéis de governantes e governados. A Ágora, como fórum, é o “lugar ‘público’ ou ‘aberto’, adequado não só ao governo político mas ao convívio de cidadãos” (ARAÚJO, 2009, p.59).

²¹ “Poucas pessoas se dão conta de que fazer o próximo feliz é fundamental para a própria felicidade” (OLIVA, 2000, p.27).

²² “O individualismo está associado a conquistas fundamentais de direitos e quando prevalece inibe atitudes e ações que se voltam para o ser humano apenas com o objetivo de manipulá-lo sobretudo em sua condição de eleitor ou consumidor” (OLIVA, 2000, p.50).

1.4. Atenas e São Paulo: além da lacuna tempo-espaço e cultura

Entre a prática do regime no ambiente grego e o exercício atual na cidade paulistana, cujo território conta com mais de 12 milhões de habitantes, há um abismo evidente. A experiência da democracia naquele período é, para os teóricos aqui analisados, singular (FINLEY, 1988; KELSEN, 2000; RIBEIRO, 2008 e 2001; SARTORI, 1994).

Bonavides afirma que a democracia direta da Grécia deu lugar à presença do sistema representativo e, diz, categoricamente, que o cidadão desse último Estado é “apenas acessoriamente político”, diferente da conduta do homem ateniense. O jurista traz a experiência dessa administração direta reproduzida em “minúsculos cantões da Suíça” somente para reforçar a prática intransferível que foi vivida na Grécia Antiga (2015, p.293-4). A unanimidade, por exemplo, seria possível apenas a um grupo restrito ou homogêneo (BOBBIO, 1988, p.24-5), algo que caracteriza exclusivamente o cenário helênico. É importante incluir que mesmo se a vontade do cidadão moderno fosse por se dedicar integralmente à vida da *pólis*, a condução das relações de negócios impediriam e/ou frustrariam esse desejo.

Tomando, no entanto, o princípio da história das ideias e das ideologias, tem-se que as ideias políticas possuem existência desconectada ao mundo que as gerou. Observar o momento da concepção permite melhor compreender o assunto. Mas a busca por reproduzir aquilo que está lá-então no aqui-agora tende ao fracasso e pode ser uma romantização e tão-somente a fundação de um mito pátrio (LOPES, 2002, p.27; CHAUI, 2000).

O anseio pela democracia plena e pela participação popular se dá em razão da força da tradição e das virtudes estabelecidas pela experiência grega das quais emerge o cidadão ideal, envolvido na esfera pública. Nesta época, porém, a expectativa é pelo cidadão consciente, o qual se assenhora de suas responsabilidades (LOPES, 2002, p.43-8). Isso porque

a participação no governo, ou seja, nas decisões públicas, na criação e aplicação das regras legais para a sociedade, é uma característica essencial da democracia (KELSEN, 2000, p.142) a expressão do poder²³ nas mãos do povo. Kelsen argumenta também que a base da democracia está na “participação dos governados no governo”. “Um governo ‘para o povo’ significa um governo que atua no interesse do povo”²⁴ (2000, p.140).

Dado que a reprodução da administração ateniense não é possível nem necessariamente desejável, vale perceber que a democracia representativa enseja em si ferramentas que permitem a participação popular, mais do que a presença no sufrágio, como eleitor(a) ou candidato(a) (SILVA, 2002). Cademartori (2011) evoca estudo de Alain Touraine sobre o conceito de democratização, sendo este o processo inacabado da busca pelo ideal inatingível e utópico do exercício pleno da democracia. Avritzer (2010) vai apontar que há “efeitos democratizantes”, como “o empoderamento ou a democratização” (p.13) partir das participações populares.

No menor ambiente – a esfera local – essa participação nasce também (senão principalmente) com o período da redemocratização nos anos 1980 e ganha musculatura com a criação de legislações específicas, como o Estatuto da Cidade, no ano 2000. O estudioso indica ligação entre a presença (fomento ou manutenção) de participação social em gestões de esquerda. Contudo, a abertura a participar não acarreta necessariamente em maior acesso e interação das classes mais baixas da sociedade (idem, p.8-15 e 47).

Para Duhram (1984), a mobilização via certos grupos sociais (partidos e sindicatos) ou por outros tipos de coletivos sinaliza a construção da cidadania, ainda que

²³ Poder é a manifestação da autoridade coercitiva na esfera das decisões da vida do Estado. É a essência na constituição da administração pública (BOBBIO, 2000; GIOVANNI, 2015). Um parâmetro essencial do patrimônio das ciências sociais e central à ciência política. Diz Bonavides que, na democracia representativa, o poder é do povo, mas o governo está nas mãos de representantes em nome do povo (2015, p.296).

²⁴ O próprio autor destaca, contudo, que há uma distância entre “governo para o povo” e “governo do povo” (KELSEN, 2000, p.141).

débil, por meio de movimentos populares²⁵ atendendo às necessidades da vida metropolitana. Os grupos sociais demandam por sua própria existência a necessidade de tomar decisões, interna ou externamente (BOBBIO, 1988, p.23). Essa perspectiva atrai também Avritzer²⁶ (2004), que enxerga na participação em associações civis uma colaboração para os paulistanos entrarem em contato com o Estado e com a democracia, caso consigam “praticá-la em um microuniverso” [o poder local] e aprendam a defender seus próprios interesses (p.30). O autor aponta também que municípios que abrigaram movimentos sociais mais expressivos durante o processo de redemocratização apresentam mais proeminência a desenvolver mecanismos participativos, caso de Porto Alegre, Belo Horizonte e São Paulo²⁷ (2010, p.16).

Com olhar detidamente para São Paulo, Calderón (1996) cita a Lei Orgânica Municipal como fomentadora de mecanismos de participação local. Ele entende que a ampliação na presença popular é a saída para o enfraquecimento da democracia representativa, debilitada em razão de suas próprias carências e em face à luta pela redemocratização na década de 1980. O cerne, porém, é o que fazer para aperfeiçoá-los, argumenta. A LOM abriu espaço para composição de conselhos fiscalizadores e auxiliares do governo e também para a criação de outras ferramentas alistadas pelo estudioso. Esses são

²⁵ Uma das hipóteses mencionadas pela autora para a migração e, com isso, enfraquecimento dos movimentos sociais, é a economia percebida como industrial e capitalista (DUHRAN, 1984, p.284-5). Ribeiro (2008) argumenta que, diferente do vivido pelos gregos, modernamente o fator econômico exerce predomínio na prática da política, assim, “a liberdade grega [de se viver só para as atividades da cidade] não faz sentido para nós” (p.29).

²⁶ Em levantamento descrito na sua obra, o autor aponta que a participação via associativismo (em particular o de caráter religioso, pois este se destaca em mobilização na cidade paulistana) é em sua maior parte (56%) motivada pelo intuito de beneficiar a comunidade na qual o grupo está inserido. É maciça a opinião de que a participação traz mudança no comportamento pessoal e interpessoal (85%), o que se pode contabilizar no campo da cidadania. Contudo, o aprendizado sócio-político ficou aquém desta evolução (resultado para 5% dos ouvidos). Apesar disso, 83% dos 2.403 entrevistados da pesquisa afirmaram ter aprendido a defender seus interesses, e 61% declararam que a participação os ajudou a compreender melhor o governo (AVRITZER, 2004).

²⁷ Nesta obra em questão, Avritzer (2010) desenvolve o Índice Municipal de Institucionalização da Participação (IMIP) a partir de quatro elementos fundamentais para avaliar a participação popular, denominados em “4Ds” (*densidade* – quantidade de instituições participativas –, *diversidade* – abrangência de variedade e áreas de políticas públicas em anos –, *durabilidade* – continuidade de medidas participativas entre gestões municipais –, e *deliberação* – medição de potencial de debate e resolução no ambiente das instituições participativas). A constituição desses movimentos sociais se dá via sociedade civil e/ou de governos, algo que Avritzer (2009) chama de “formas híbridas de participação” (p.28). A ação do Legislativo é considerada tímida pelos autores.

pontos altos e positivos adotados pelo dispositivo municipal. No entanto, o autor questiona se só essa legislação se basta como “antídoto contra as arbitrariedades muitas vezes cometidas pelo Executivo” (CALDERÓN, 1996, p.25). O recurso para a participação é tão ou mais essencial do que o próprio desejo pela participação (AVRITZER, 2004, p.31) manifesta pela sociedade organizada ou não, pois sem a primeira parte da equação a segunda se torna sem efeito. Eis a participação como raiz do “empoderamento”.

A democracia se institui da capacidade de poder, e também, melhor dizendo, de “empoderar”²⁸ as pessoas mais próximas à esfera desse poder almejado. Assim, os indivíduos se estabelecem como atores sociais e/ou como sujeitos sociais²⁹, atuando por meio de instrumentos para solução de conflitos e/ou de interesses particulares.

Pegando de empréstimo a argumentação de Michael Foucault, que enxerga ser o poder não um “objeto natural”, mas antes, “uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (FOUCAULT, 2015, p.12) – já que a presença dessa prática se distancia do presente a tempos imemoriais –, tem-se que ele, o poder, é, pois, algo real que atinge o cotidiano dos indivíduos inclusive no íntimo de suas vidas privadas. Essa concepção é próxima à do sociólogo alemão Max Weber, ainda mais quando este destaca que os “poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social” (idem, p.15). Nesse sentido, a manifestação do poder ambientada ou originada a partir de um espaço menor, um ambiente mais restrito, mais local, é deveras coerente.

Dowbor (2016) se debruça sobre o poder local a partir da experiência imobiliária de uma comunidade local francesa, que tratou de discutir iniciativas habitacionais que freassem a especulação imobiliária. Para ele, as forças do mercado financeiro e do Estado

²⁸ Termo aportuguesado sob influência do termo anglo-saxônico *to empower* (GIOVANNI; NOGUEIRA, 2015, p.300-3).

²⁹ Atores sociais são partes integrantes, quer sejam pessoas ou instituições, de um ou mais movimentos sociais, enquanto sujeitos sociais são indivíduos propriamente (TOURAINÉ, 2006; DUBAR, 2004).

atuam como entes exclusivamente planejadores da sociedade e, contra isso, o engajamento cidadão no microcosmo (a rua, o bairro, a região, a cidade etc) é essencial. Assim, o estudioso entende que quanto mais próximo do cidadão estiver a decisão, mais ligada às necessidades dele está. O autor pensa a democracia local partindo do pressuposto da intervenção do cidadão³⁰.

Neste aspecto, a proposta do programa “Câmara no Seu Bairro” é um mecanismo local semelhante que “empodera” os cidadãos, dando-lhes a capacidade de discutir com os legisladores os dilemas da vivência cotidiana e, desta forma, fazer e participar da vida política cooperando na construção de sua própria cidade como sujeitos sociais.

³⁰ Extrapolação ocorre quando o autor, ao fundamentar isso, apela para a possibilidade se dar através apenas da política partidária, algo que soa, porém, por demais específico e, portanto, limitado.

2. O PROGRAMA CÂMARA NO SEU BAIRRO: NOVO CANAL PARA O MUNÍCIPE PAULISTANO

Em 2015, a Câmara Municipal de São Paulo lançou o programa denominado “Câmara no Seu Bairro”³¹ a partir de ato regimental da Mesa Diretora³². O projeto sugerido pela Presidência da Casa à época objetivou a criação de um novo canal de participação para o munícipe em relação ao Poder Legislativo a fim de que, conseqüentemente, acarretasse em ações de políticas públicas.

A iniciativa experimental³³ consistiu em levar as sessões para todas as 32 subprefeituras da capital. A cada semana ao longo daquele ano foi realizada uma sessão pública regional com vistas a discutir problemas locais com os moradores. Os eventos foram abertos a toda população, cujo comparecimento estimado pela organização contabilizou aproximadamente 12 mil pessoas ao todo. Mediante inscrição prévia, o uso da tribuna era livre aos cidadãos com a finalidade de apresentar demandas aos vereadores presentes. As contribuições somaram 4.677 propostas, sendo a maior parte (929) na área de urbanismo³⁴. As ideias apresentadas passaram posteriormente por apreciação das comissões da Câmara a fim de serem transformadas em projetos de lei e algumas receberam recurso do cofre municipal.

Para um olhar acerca do quadro gestacional do programa, vale lançar mão sobre trabalho de Avritzer (2010). Segundo o professor, administrações mais à esquerda do espectro

³¹ O histórico e os dados do programa estão disponíveis na página virtual mantida pela Câmara Municipal de São Paulo (<<http://www.camara.sp.gov.br/camaranoseubairro>> Acesso em 28 nov. 2016). Outras informações complementares foram fornecidas em entrevista ao pesquisador feita em 04/10/2016 com Claudete Alves da Silva Souza, assessora da Presidência da Casa no exercício de 2015-2016.

³² O ato 1.293/2015 da Mesa Diretora regulamentou a execução das sessões públicas fora das dependências do Palácio Anchieta e uma das alíneas estabeleceu regra para a tribuna popular, onde os munícipes poderiam se manifestar por até cinco minutos para abordar assuntos de interesse local <<http://www2.camara.sp.gov.br/DCE/Ato%20n%C2%BA%201293.pdf>> Acesso em 28 nov. 2016.

³³ A fim de evitar possível configuração de campanha antecipada por parte de vereadores candidatos, o programa não foi realizado em 2016. E, por não existir projeto de lei, a continuidade dependerá de apresentação de nova proposta dos edis e, mais precisamente, daquele(a) que assumir a Presidência em 2017.

³⁴ “Habitação e infraestrutura urbana são fatores importantes que influenciam diretamente a qualidade de vida dos habitantes locais, principalmente em contextos de crescimento urbano desordenado” (PIRES; VAZ, 2010, 297). Uma das prováveis justificativas para esse tema aparecer com destaque aqui no cenário paulistano.

político estão mais marcadamente presentes no processo de criação de instrumentos participativos. Para o contexto do “Câmara no seu Bairro”, tem-se que a gestão do Executivo e do Legislativo à época estavam ambas sob o comando do Partido dos Trabalhadores³⁵. Outro ponto relevante do estudo para esta obra em questão é que todo ele versa exclusivamente sobre a atuação de iniciativas de participação provenientes do Executivo, como Conselhos Municipais e Orçamento Participativo³⁶. Faz-se ressalva, inclusive, sobre o Legislativo, como “subordinado” ao Executivo e, portanto, prejudicando e enfraquecendo as iniciativas dessa natureza.

O poder legislativo [*sic*] poderia ser uma via potencial, por meio da qual os cidadãos e líderes comunitários poderiam pressionar as autoridades do governo, mas, dada a sua debilidade institucional, e a força esmagadora do executivo [*sic*], há poucos incentivos para que os líderes da comunidade busquem-no. Na ausência de um processo legislativo que traduza as demandas dos cidadãos em resultados políticos, a gestão participativa preenche essa lacuna (...).

Na ausência de um sistema partidário forte e na presença de um legislativo [*sic*] fraco e fragmentado, a gestão participativa ocupa, agora, um papel crucial na filtragem das demandas emergentes das comunidades organizadas. As autoridades do governo e os líderes comunitários usam a gestão participativa como parte de um processo de sinalização, por meio do qual as ideias e os problemas podem ser compartilhados (WAMPLER, 2010, p.396).

A partir desse trecho pode-se verificar o que há de diferencial no programa “Câmara no seu Bairro”. A proposta paulistana surgiu do Legislativo. Daí percebe-se a

³⁵ Fenômeno apontado na pesquisa do estudioso da UFMG é que em alguns municípios, como São Paulo, há descontinuidade de propostas instigadoras de maior participação popular geralmente em razão de “constante alternância” de partidos, cujo perfil é de legendas não participativas, na gestão da cidade paulistana (AVRITZER, 2010, p.262).

³⁶ Este se trata de um “processo [do Executivo] de discussão pública da elaboração dos orçamentos, com caráter deliberativo, (...) envolve reuniões abertas à população e às entidades civis (...). O orçamento participativo busca um conceito de democracia, no qual a conquista dos governos, por meio do voto popular, não esgote a participação da sociedade...” (NASCIMENTO, 2014, p.207). Avritzer (2009) afirma que conselhos de políticas e os orçamentos participativos foram os instrumentos que mais influenciaram a participação popular. Moroni (2009), em suas considerações, pondera que os conselhos são importantes e estratégicos à participação, mas não única e exclusiva fórmula (idem, p.139-40).

capacidade de esse Poder se articular na construção de firmar-se como ponte para o debate público da mesma forma como se comporta o Executivo. E, de fato, cumprir com seu papel.

Outrossim, o estudo de Avritzer (2010) aponta correlação entre “maior intensidade da participação” popular e uma “melhor organização do governo” (p.48) acompanhada de ganho de receita tributária³⁷ (p.43). De acordo com a obra, existe equivalência entre as cidades com mais canais participativos e a arrecadação fiscal, “inteiramente resultante da atividade do gestor municipal” (idem, p.266). A capacidade administrativa (com vontade política) e a intensa participação andam juntas em municípios mais organizados (p.279). Apesar do padrão, ressalva-se acerca da causalidade entre os termos³⁸. Posto isso, a premissa de que a gestão participativa contribui para a sociedade permanece sólida e gozando de credibilidade.

Na ótica de Wampler (2010), o instrumento devolve poder de decisão aos cidadãos e produz engajamento. Esses tipos de mecanismos colaboraram para fomentar associativismos, como se dá nos movimentos sociais, conectando cidadãos, líderes comunitários e representantes públicos (p.395), mais um item que emerge da experiência do “Câmara no seu Bairro”. Segundo a Assessoria da Presidência da Casa³⁹, a maioria dos participantes das sessões públicas do programa era de pessoas que integravam ou lideravam algum tipo de movimento social⁴⁰. Isso propicia a expansão do debate público e fomenta o engajamento cidadão, pois, além do ajuntamento da coletividade, a interação que o ambiente

³⁷ No decorrer do livro de Avritzer (2010), o ponto é defendido como um resultado da pressão para o aprimoramento do governo local. Isso é fruto da interação entre ele, governo, e os cidadãos (p.258).

³⁸ Pires e Vaz (2010) afirmam que “essa associação não é perfeita nem inequívoca” e pode haver “possíveis contradições”. Por falta de estudos mais amplos, os autores preferiram dizer que talvez haja uma “terceira variável” na equação a equilibrar e a mover os outros dois elementos (p.299).

³⁹ Conforme entrevista citada anteriormente e também com pesquisa feita pelo autor desta obra. Os dados coletados nesse levantamento mencionado serão discutidos com mais detalhes adiante.

⁴⁰ “Os líderes comunitários não são mais apenas representantes de suas comunidades, mas, sim, representantes do Estado, dando-lhes assim duas posições distintas para lidar. A gestão participativa contribuiu para inserir atores do Estado diretamente na sociedade civil, bem como os líderes comunitários no Estado” (WAMPLER, 2010, p.437). O argumento sintetiza bastante o relato da assessora da Presidência da Câmara a respeito da experiência que percebeu no exercício do programa.

gera concede oportunidades para junções depois do encontro formal (idem, p.400). Uma barreira, no entanto, para o comparativo com os estudos acima e o Câmara no Seu Bairro é a carência de dados sobre este último⁴¹.

Em razão da falta de instrumentos constituídos previamente para analisar e acompanhar os resultados desse programa e a fim de conseguir melhor análise da proposta, o pesquisador elaborou questionário com dez perguntas, em consonância com as sugestões da Assessoria da Presidência da Câmara, que ficou responsável por encaminhar diretamente aos endereços eletrônicos dos participantes que haviam fornecido esse contato em alguma das sessões públicas. O total geral de retorno atingido chegou a 48 respondentes. Para evitar possíveis ambiguidades, as perguntas do questionário foram elaboradas em alternativa simples (sim ou não).

2.1. Abordagem primária da capacidade de “empoderamento” do programa

Segundo as respostas coletadas nessa pesquisa feita por formulário digital, para a maior parcela (81%) dos munícipes participantes do “Câmara no seu Bairro” que responderam a esse levantamento, a oferta desse programa por parte do legislativo paulistano lhes deu oportunidade para se manifestar como cidadão e munícipe. Número igual é o daqueles que pensam haver conseguido demonstrar, através da participação, seus interesses na melhoria do bairro, da região ou mesmo da cidade.

A participação popular nas sessões públicas foi espontânea (72%), com alto volume de pessoas que disseram ter elaborado alguma proposta durante as audiências (75%).

⁴¹ A transição de governo municipal paulistano entre partidos em 2016 também afetou o acesso do pesquisador a outras possíveis fontes de informação.

O interesse da mídia pelos eventos foi um aliado para que a presença de aproximadamente 12 mil pessoas acontecesse⁴².

A meta principal da pesquisa feita nesta etapa era captar se houve algum tipo de engajamento (como ingresso em conselho ou associação estudantil ou de pais e professores, por exemplo) após participação no Câmara no Seu Bairro, fenômeno que parece coerente e concreto com o programa. Quase 67% dos participantes se engajaram posteriormente em algum tipo de ação participativa, como conselho estudantil, associação de pais, associação de bairro, ou movimento de reivindicação. Contudo, percentual idêntico afirma já ser mobilizado⁴³. Isso corrobora o fato de que atores institucionais que já são envolvidos, principalmente aqueles ligados a partidos políticos, estão mais propensos à participação (AVRITZER, 2004, p.315).

Comparar a análise dos teóricos aos dados práticos do caso estudado acaba por revelar similitudes com as ideias dos conceitos expostos. Mas também há pontos destoantes. É preocupante que 60% consideraram não ter recebido atenção às demandas feitas e 25% entenderam que foram parcialmente atendidos em suas solicitações. A soma chega a oito entre dez dos respondentes. Ao lado disso está a declaração de que o programa não gerou aproximação com os vereadores (52%), ainda que esse fosse um dos objetivos principais propostos pela iniciativa dos legisladores de São Paulo. A condição de criar convergência para o diálogo entre representantes e representados aparenta ter sido pouco exitosa para a maioria.

⁴² De acordo com a assessora entrevistada, as sessões que eram antecipadas por reportagens televisivas apresentavam maior movimento de público. Segundo Rothberg (2011), um dos vilões para a despolitização da sociedade é a mídia, em razão de não trabalhar de forma a esclarecer os valores para agir como instrumento pedagógico nem ter como escapar de assédio financeiro. Contudo, a participação da mídia, nisso que ele chama de “jornalismo público”, uma cobertura capaz de levar elementos da vida política ao interesse cívico, serve para a democratização e foi o que se viu no caso das divulgações das audiências do programa.

⁴³ Entrevistada fez menção a perfil do participante das sessões como majoritariamente vinculado a movimentos sociais, em particular ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Neste sentido, o levantamento captou isso.

Elemento importante, por outro lado, é o direcionamento das verbas para atendimento. De acordo com tabela encaminhada pela assessoria de comunicação da Câmara⁴⁴, a pedido do pesquisador, foram elaboradas 70 emendas por parte dos vereadores sob a rubrica do programa, a fim de destinar recursos a subprefeituras ou outros órgãos da administração municipal, cuja soma atingiu R\$ 49,5 milhões. A maior parte (64 delas) tratou de melhorias de urbanismo. Coerente com o assunto mais presente nas queixas dos munícipes, conforme notado anteriormente.

Há dificuldade para análises mais amplas de possíveis resultados e atendimentos de demandas feitas a partir do “Câmara no seu Bairro”. Isso porque as contribuições realizadas durante as sessões foram encaminhadas diretamente às comissões da Câmara Municipal e isso afetou as condições de acompanhamento dos respectivos trâmites. Outros procedimentos ficaram travados por ruídos de comunicação entre as partes, como subprefeituras que não responderam ofícios enviados pela Presidência da Câmara⁴⁵, por exemplo. Destaque relevante é o de que nove entre dez afirmaram que participariam outra vez, em caso de haver uma nova edição do programa promovido pelo Legislativo. Número indicador de interesse da parte do munícipe e de credibilidade no instrumento proposto pela edilidade.

⁴⁴ Listagem enviada ao pesquisador no início de novembro de 2016.

⁴⁵ Conforme revelou a integrante do Gabinete da Presidência na entrevista supracitada.

3. A PARTICIPAÇÃO NO CÂMARA NO SEU BAIRRO A PARTIR DO OLHAR DE CAROLE PATEMAN

Até aqui se estabeleceu a perspectiva de que o programa proposto pelo Legislativo foi um instrumento com condições de educar para a democracia (processo denominado de democratização) e uma forma de promover a participação dos cidadãos em meio às limitações da democracia representativa. Nessa seara, o estudo da pesquisadora Carole Pateman (1992) colabora ao se debruçar sobre o prisma educativo da participação popular e ao trazer reflexão sobre o ato de participar como um adubo a desenvolver a própria capacitação para uma participação de qualidade efetiva (p.61).

A estudiosa inglesa argumenta em sua obra que a indústria é um ambiente propício para a democracia participativa (ibidem), pois há pesquisas em que se aponta que a maioria dos trabalhadores quer ter capacidade (liberdade) para decidir como realizar suas tarefas (p.79). Participação pressupõe igual capacidade de tomar decisão⁴⁶. A sensação de “competência política”, mesmo em ambiente não-governamental (o do trabalho, por exemplo), é importante para apresentar instituições locais como “campo de treinamento para a democracia” e a oportunidade de participar é relevante para sustentar essa sensação.

Segundo a autora, a “democracia industrial”⁴⁷ é uma das formas da participação local, neste caso, no ambiente do trabalho – tarefas públicas e econômicas, mas não só ligada ao emprego (p.66-73). A indústria é escolhida como estudo de caso por estabelecer

⁴⁶ Ao falar da junção de liberdade, democracia e economia, Bobbio (1988) diz que o “Estado liberal e o Estado democrático são interdependentes de dois modos: na direcção [*sic*] que leva do liberalismo à democracia, no sentido em que são necessárias certas liberdades para o exercício correcto [*sic*] do poder democrático, e na direcção [*sic*] oposta, conduzindo da democracia ao liberalismo, no sentido em que é necessário o poder democrático a fim de garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais. Por outras palavras: é pouco provável que um Estado não-liberal possa garantir um correcto [*sic*] funcionamento da democracia, e, por outro lado, é pouco provável que um Estado não-democrático possa garantir as liberdades fundamentais. A demonstração histórica desta interdependência reside no facto [*sic*] de que, quando caem, o Estado liberal e o Estado democrático caem juntos” (p.26).

⁴⁷ “Um sistema de democracia industrial implica a oportunidade de participação plena de alto nível por parte dos empregados” (PATEMAN, 1992, p.100). É quase a “omnicracia” de Bobbio.

subordinação, o que a constitui como a “mais ‘política’ de todas as áreas nas quais os indivíduos comuns interagem” (p.113), ao democratizar o setor industrial prova-se a condição de empoderamento das pessoas.

A partir dessa construção complexa, a professora diz que experiências de aumento na participação de trabalhadores na indústria garantem resultados positivos (p.82) e narra o caso de cerca de 50 mineiros britânicos e a autogestão da mineradora durante dois anos, com resultados crescentes (p.84-5). Outro caso é o da indústria automotiva (de motores e tratores) autogerenciada por três mil trabalhadores (p.85-6). A autora salienta exemplos de “participação parcial” (rotina administrativa e produtiva distintas do gerenciamento), onde há independência na perspectiva de supervisão, e migra para um de “participação plena” (possível em níveis baixos ou altos da administração), no qual cada indivíduo tem igual poder de decisão no processo como um todo, sem limites ou recortes na atuação. É um mecanismo que ela chama de “democracia industrial” (p.97-113). A partir disso, a pesquisadora trata da experiência plena de uma indústria britânica e o sistema iugoslavo de democracia e participação industrial. O alvo é demonstrar as “possibilidades de democratização das estruturas de autoridade” pela autogestão, iniciada na Iugoslávia nos anos de 1950 (p.117-20).

Diante das análises dos casos, Pateman argumenta que tais experiências mostram certa possibilidade da prática da democracia em uma sociedade participativa (p.136) e a democracia, na sua face teórica, pode trabalhar em favor da massa de classes mais baixas, em vez de servir elites minoritárias (p.138-9). Com isso, ela aponta que os estudos empíricos relatados apoiam a perspectiva de que um sistema participativo resulta em aumento de eficiência (p.143) e é a presença do indivíduo no processo decisório que fundamenta o poder de controle da pessoa sobre seu meio ambiente (p.145). A autora, no início de sua obra, já sinalizava que o sistema político precisa dar abertura para o cidadão se apropriar de seu

direito de participar, pois o mero desejo do indivíduo não garantirá uma democracia participativa (p.15) caso lhe sejam restritas as vias de acesso para isso.

“Participar significa incidir politicamente nas questões que dizem respeito à vida concreta das pessoas, mas, também, nos processos de tomada de decisão do Estado e dos governos, o que, por sua vez, afeta de uma forma ou de outra a vida concreta das pessoas e o interesses [*sic*] dos diversos grupos e classes sociais” (MORINI, 2009, p.107). A participação é a condição de se estar envolvido no interesse de cada um (indivíduo) e ao mesmo tempo de todos (comunitário), dado que a essência da política é a capacidade de administrar conflitos na e da coletividade. É um direito da humanidade e é forma de influenciar as decisões, estabelecer trocas sociais e econômicas, e impor resistência à vontade de dominação ou limitação de grupos ou mesmo do Estado (DALLARI, 1983).

Held (1987) cita o discurso fúnebre atribuído a Péricles, em que descreve uma comunidade engajada em participar diretamente da “criação e manutenção de uma vida em comum” (p.16). “A democracia ateniense foi marcada por um compromisso geral com o princípio da virtude cívica: dedicação à cidade-estado republicana e subordinação da vida privada aos assuntos públicos e ao bem comum” (idem, p.17).

Em outras palavras, a noção ateniense é a de “cidadãos ativos envolvidos no processo de autogoverno; os governadores deveriam ser os governados” (ibidem). “O princípio do governo era o princípio de uma forma de vida: a participação direta” (ibidem). Em outras palavras, tem de ser da natureza do cidadão⁴⁸ o participar na gestão pública, declara o estagirita no Livro II de “A Política”.

⁴⁸ Apesar da palavra de origem latina concebida a partir da experiência romana de República ser utilizada aqui é válido a fim de expor o princípio grego que previa apenas aos homens livres com mais de 20 anos a participação nas reuniões da Ágora (RIBEIRO, 2001, e RIBEIRO, 2008), já citado antes.

O programa “Câmara no seu Bairro” se mostrou, portanto, como uma via de acesso à população paulistana para a participação e para a aspiração de uma gestão democrática de sua própria vida pública no seu ambiente cidadão, que, em sua educação política, pode ser apenas a rua em que vive ou alcançar a dimensão de todo o território municipal, em se tratando da esfera da cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação popular nasce a partir da conscientização (um processo de “auto-empoderamento”) em razão de os cidadãos serem necessariamente sociáveis e interdependentes (DALLARI, 1983). Projetos e mecanismos que criem e fomentem esse participar é somente um indicador da maturidade prática do Estado ao exercício da democratização.

Dar condição para os cidadãos desempenharem papel relevante na gestão da coisa pública é característica necessária em uma sociedade dita democrática, portanto, sem a existência de restrição ou coibição por métodos de controle de quaisquer espécies (CHOMSKY, 2003, p.19). Antes, pelo contrário, o fomento de mecanismos de participação se impõe como fio condutor da aspiração pelo bem-estar (*eudaimonia*) coletivo. Esse movimento maior denominado democratização é o berço do “empoderamento”.

A inexistência de instrumentos, contudo, não inibe a presença popular, que pode acontecer via ação individual, como sujeito social, ou em coletivos, como atores (promotores) entre movimentos sociais. Porém, a oscilação entre administrações locais que criam gestões participativas e aquelas que não o fazem prejudica a continuidade das experiências democratizantes, e esta é uma constante marca negativa no controle do município paulistano (AVRITZER, 2010, p.39).

A proposta do programa “Câmara no seu Bairro” trouxe em primeiro lugar a ação proativa do Legislativo, de desempenhar seu papel de mediação entre cidadãos e o ente público, no caso, o Executivo, permitindo propostas e cobranças por parte dos munícipes. A iniciativa configura-se nitidamente como mais um exemplo de experiência educativa nesse processo de democratização, “porque a preparação para a democracia desenrola-se através do exercício da prática democrática” (BOBBIO, 1988, p.40), e de empoderamento dos

municípios. Se for possível operar medidas reais de democracia participativa no ambiente de negócios, como demonstra Pateman, é também concreto que a participação popular pode existir de fato mediante mecanismos como este de São Paulo. Esse processo educativo contribui para que a pessoa construa sua cidadania a partir da luta política pessoal em prol de uma sociedade mais justa e mais humana (FREIRE, 1996, p.102). Tal educação política opera forças que colaboram para decodificar a linguagem burocrática e tecnocrata bem como, na outra via, coopera para retirar os participantes da ignorância alienante e alienadora. “A democracia assenta na hipótese de que todos podem decidir acerca de tudo”, afirma Bobbio (1988, p.44).

É ilusão estabelecer a alegoria da *Ágora* como modelo para a atualidade (RIBEIRO, 2008; LOPES, 2002; FINLEY, 1988), mas não o é tê-la como horizonte utópico. A política como atividade pública exige a participação e “a democracia ateniense continua a ser uma espécie de farol para nós” (CORTELLA; RIBEIRO, 2012, p.35). Toda a sociedade precisa ter acesso a instrumentos de participação popular, ainda que nem todos possam e desejem participar. O exercício da política é a capacidade de coordenar o *cada um por si em um por todos e todos por um* (CORTELLA; RIBEIRO, 2012) e a cidadania deveria impelir todos ao anseio pelo bem-estar de todos reciprocamente, porém, não é o que acontece de fato (OLIVA, 2000). “O homem consciente luta pela participação política e trabalha para despertar novas consciências, pois o aumento do número de participantes será a grande força, capaz de eliminar as injustiças e restaurar a dignidade humana” (DALLARI, 1983, p.96). Esse humano consciente é o cidadão em seu pleno sentido de ser e de existir. E também o seu ou a sua representante. Portanto, um instrumento como o *Câmara no Seu Bairro* não ameaça nem prejudica a edilidade, como se apresentasse risco de diminuí-la ou de lhe encurtar o poder. Ao contrário, a vereança ganha olhos atentos e mentes pensantes para a complexa e difícil tarefa de zelar pelo município.

Avritzer (2009) pontua que uma das tendências entre sociedade civil e políticas participativas é a de que /o sucesso nas gestões participativas leva à continuidade e à “pluralização nos formatos participativos”, pois o regionalismo é um limitador à experiência de participação. Aqui está uma das fortes razões para que o programa “Câmara no seu Bairro” prossiga e, como foi aventado no princípio, seja transformado em projeto de lei a fim de se construir e constituir em ferramenta madura da participação popular promovida pelo Legislativo. Além de se colocar como canal capaz de gerar benefício para uma possível alta na arrecadação fiscal. Uma aposta que deveria ser contemplada pelos edis mediante mais estudos acerca do tema e de outras experiências pelo país.

O encaminhamento de verbas por parte do Legislativo, com base nas demandas levantadas no “Câmara no seu Bairro”, é outro indicativo de que existe condição suficiente para criar diálogo proveitoso entre municípios e vereança na comunicação entre essas partes, apesar dos ruídos apontados pela pesquisa. O distanciamento entre eleitores (cidadãos) e eleitos (vereadores) não diz novidade, no entanto. Contudo, a expectativa de romper a barreira não foi vencida como se pretendia. Há algo mais necessário para melhorar esse diálogo do que a mera presença de ambas as partes em um mesmo espaço. É prudente recordar que uma das “razões da superioridade da democracia (...) assentava na convicção de que o governo democrático poderia acabar por levar à transparência do poder, ao ‘poder sem máscara’” (BOBBIO, 1988, p.38).

A busca por informações, por uma melhor compreensão dos instrumentos democráticos e o anseio por participar, são sinais de “auto-empoderamento”, porém geralmente firmado na desconfiança em relação ao Estado e a seus representantes – e também do próprio povo. Ao largo disso, esse “auto-empoderamento” é percebido no fluxo espontâneo dos participantes, na sessão pública e na manifestação efetiva por meio de propostas concretas. Infelizmente, a ausência de mais dados é um empecilho a esta obra

momentaneamente de avaliar se o programa em si conseguiu fomentar o engajamento cidadão dos indivíduos que estiverem na(s) audiência(s) pública(s).

No plano de organização do Legislativo, a efetividade da iniciativa ficou prejudicada também diante da carência de prestar retorno aos munícipes, quer para informar que as demandas foram atendidas, quer para explicar as falhas nos procedimentos em face à burocracia dos trâmites legais ou para o esclarecimento de solicitações a instâncias sem a devida competência. Esse ruído acarreta em descrédito do sistema democrático e, em particular, do programa em questão e precisa ser corrigido no caso da existência de uma nova edição.

Outro ponto negativo é a ausência de tabulações e métricas estatísticas que permitissem a avaliação (qualitativa e quantitativa) da participação e das demandas, bem como o desenrolar delas para o cidadão e para a sociedade (publicização e transparência). Isso também auxiliaria a própria vereança no exercício do cargo e na constituição de políticas públicas talvez mais abrangentes.

Uma pequena digressão é significativa neste momento. Ferramentas dessa espécie não diminuem a presença ou o poder do edil (AVRITZER, 2010), até porque o vereador é quem acolhe ou não as contribuições feitas pelos cidadãos. Qualquer receio em ampliar esse ou outro instrumento de diálogo consistiria em puro fisiologismo ou coronelismo enrustido. Põe-se aqui termo à digressão.

A tentativa de obter dados *a posteriori* a partir do questionário proposto pelo pesquisador se caracterizou em um esforço a fim de demonstrar o valor da iniciativa, pois existe possibilidade, necessidade e interesse social para se construírem novos mecanismos de participação popular.

A narrativa contada por Carole Pateman (1992) acerca da experiência da gestão democrática de uma indústria por parte de seus funcionários, é um referencial para o exercício do empoderamento local. Os interesses corporativos, como aponta Dowbor, e o “espírito do capitalismo”, como cita Weber⁴⁹, atuam como freios à democratização, e por isso se deve fazer da “democracia um poder capaz de subjugar todos os poderes que oprimem” (GIOVANNI, 2015, p.676), com mecanismos que permitam e incentivem a participação popular e distribuam e manifestem o poder público de acordo com as necessidades dos cidadãos. A iniciativa se mostrou eficaz em dialogar com movimentos sociais já constituídos e, com isso, ser capaz de se interpor como ponte, encurtando o distanciamento entre município e ente público. É, portanto, agregadora de (in)satisfações populares.

Em suma, o programa paulistano necessita de novos episódios para se fazer melhor (continuidade), a fim de romper a gangorra frequente de políticas públicas criadas e interrompidas. Métodos de avaliação das propostas e contribuições precisam ser elaborados como forma de catalogar e dar andamento às demandas, tanto internamente nos órgãos públicos quanto em retorno (de deferimento ou não) aos cidadãos.

⁴⁹ “...este é o *summum bonum* dessa ‘ética’: ganhar dinheiro e sempre mais dinheiro, no mais rigoroso resguardo de todo gozo imediato do dinheiro ganho, algo tão completamente despido de todos os pontos de vista eudemonistas ou mesmo hedonistas e pensado tão exclusivamente como fim em si mesmo, que, em comparação com a ‘felicidade’ do indivíduo ou sua ‘utilidade’, aparece em todo caso como inteiramente transcendente e simplesmente irracional” (WEBER, 2004, p.46).

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

AVRITZER, Leonardo (org.). *A dinâmica da participação local no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. *A participação em São Paulo*. São Paulo: Unesp, 2004.

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política: volumes 1 e 2*. 13ª ed. Brasília: UNB, 2010.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

_____. *O futuro da democracia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1988.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CADEMARTORI, Daniela M. L. *O diálogo democrático*. Curitiba: Juruá, 2011.

CALDERÓN, Adolfo. *A Lei Orgânica paulistana e os novos mecanismos de participação popular na gestão municipal*. CEDEC, nº54, 1996, p.3-27.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

CHOMSKY, Noam. *Contendo a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CORTELLA, Mario Sergio; RIBEIRO, Renato Janine. *Política para não ser idiota*. Campinas: Papyrus 7 Mares, 2012.

DALLARI, Dalmo. *O que é participação política*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

DOWBOR, Ladislau. *O que é poder local?* Imperatriz: Ética, 2016.

DUBAR, Claude. *Agente, ator, sujeito, autor: do semelhante ao mesmo*. Artigo apresentado no Primeiro Congresso da Associação Francesa de Sociologia, em fevereiro de 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/dubarclaude-agenteatorsujeitoautor-atoragenteautordosemelhanteaomesmo2004.pdf>> Acesso em: 28 nov. 2016.

DUHRAM, Eunice. *Movimentos Sociais: a construção da cidadania*. Novos Estudos Cebrap, nº10, 1984, p.283-294.

FINLEY, Moses. *Democracia Antiga e Moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs.). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Dicionário de políticas públicas*. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2015.

HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

LOPES, Marcos Antônio. *Para ler os clássicos do pensamento político*. São Paulo: Editora FGV, 2002.

- MORONI, José Antônio. *O direito à participação no governo Lula*. In: AVRITZER, Leonardo (org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo. *Gestão pública*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- OLIVA, Alberto. *A solidão da cidadania*. São Paulo: Senac, 2000.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PIRES, Roberto R. C.; VAZ, Alexander C. N. *Participação faz diferença? Uma avaliação das características e efeitos da institucionalização da participação nos municípios brasileiros*. In: AVRITZER, Leonardo (org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.
- RIBEIRO, Renato Janine. *A Democracia*. 3ª ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- _____. *A República*. São Paulo: Publifolha, 2001.
- ROTHBERG, Danilo. *Jornalismo público*. São Paulo: Unesp, 2011.
- SILVA, José Afonso da. *Poder Constituinte e Poder Popular*. São Paulo: Malheiros, 2002.
- TOURAINÉ, Alain. *Na fronteira dos movimentos sociais*. Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, nº1, jan./abr. 2006, p.17-28.
- WAMPLER, Brian. *Transformando o Estado e a sociedade civil por meio da expansão das comunidades políticas, associativa e de políticas públicas*. In: AVRITZER, Leonardo (org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.